



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA  
Gabinete do Prefeito

**CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 145/2014/PMX**

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA REPRESENTADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA E A EMPRESA **FONTES & FONTES LTDA.** estabelecida à Av. Xingu, nº 1.234, Centro, Xinguara-PA, inscrita no CNPJ nº. 07.224.386/0001-64. CEP: 68.557-018 Telefone: (94) 3426-2947. e-mail: [fontesfontes2012@hotmail.com](mailto:fontesfontes2012@hotmail.com).

Aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (2014), no Gabinete da Prefeitura Municipal de Xinguara/PA, foi celebrado o presente TERMO DE CONTRATO, tendo como partes, de um lado o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 32717172 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rod PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã. Xinguara, Estado do Pará, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **FONTES & FONTES LTDA.** estabelecida à Av. Xingu, nº 1.234, Centro, Xinguara-PA, inscrita no CNPJ nº. 07.224.386/0001-64. CEP: 68.557-018 Telefone: (94) 3426-2947. e-mail: [fontesfontes2012@hotmail.com](mailto:fontesfontes2012@hotmail.com), neste ato representada pelo seu Diretor o Sr. **Joel do Nascimento Fontes**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Xingu, 1.234, Centro, Xinguara - Pará, portador da carteira de identidade nº. 2915007-SS/PA e, inscrito no CPF sob nº. 672.772.092-49, doravante denominada de CONTRATADA, tendo em vista o contido no Pregão Presencial – SRP nº 037/2014/PMX, considerando ainda as disposições estabelecidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, bem como disposições supletivas da Teoria Geral de Contratos e de Direito Privado, têm, entre si, como certo e ajustado o presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1- O presente Contrato tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada, para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, BOMBAS INJETORAS, RETÍFICA, E SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DIVERSOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS**, integrantes da Frota Oficial da Administração Geral do Município de Xinguara/PA, de acordo com as especificações do Termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, Ata de registro de preço e Proposta do Pregão Presencial – SRP nº 037/2014/PMX, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.

1.2- Os itens do objeto são os elencados na Planilha Demonstrativa de Preço da cláusula quinta deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO SUPORTE LEGAL E DA EXECUÇÃO**

2.1. O presente Contrato tem por fundamento a licitação na modalidade de Pregão Presencial – SRP nº 037/2014/PMX, homologada pelo Prefeito Municipal em 17/09/2014, com as disposições estabelecidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, bem como disposições supletivas da Teoria Geral de Contratos e de Direito Privado.

2.2- O presente contrato será executado de forma indireta, regime de empreitada por preço unitário.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUJEIÇÃO DAS PARTES**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**Gabinete do Prefeito**

3.1. As partes se declaram sujeitas às normas da Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, atualizada, e às cláusulas deste contrato.

3.2. De modo supletivo, poderão ser utilizados princípios da teoria geral de contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei nº 8.078/90 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor).

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

4.1. O presente Contrato tem vigência pelo prazo de até 31/12/2014, contados a partir da sua lavratura.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO**

5.1. Os preços registrados para a empresa signatária deste instrumento é aquele constante na Planilha Demonstrativa de Preços e Classificação.

5.2. Em cada fornecimento, o preço total será o preço unitário multiplicado pela quantidade de que se deseja dos MATERIAIS.

5.3. É vedado qualquer reajuste nos preços registrados exceto por força de legislação em vigor que assim o permita.

5.4. Caso reste frustrada também a negociação com as demais empresas, o órgão gerenciador cancelará total ou parcialmente esta Ata adotando as medidas cabíveis para a nova aquisição desejada.

5.5. Visando subsidiar eventuais revisões, o órgão gerenciador ordenará a realização de nova pesquisa de preços.

5.6. Nos preços registrados estão incluídas todas as despesas e taxas de qualquer espécie relativas ao objeto registrado (encargos sociais etc.).

5.7. Conter declaração expressa de que todos os custos e despesas legais e/ou adicionais incidentes sobre os MATERIAIS estão incluídos nos preços cotados e faturas a serem emitidas. A falta de tal declaração será considerada como inclusa toda e qualquer despesa, não sendo aceita a inclusão de qualquer valor adicional nos faturamentos decorrentes do objeto deste Contrato.

Planilha Demonstrativa de Preço: LOTE(S) 01, 02, 09, 11, 14, 15, 19, 20, 21, 22, 28, 29, 30 e 31.

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS/PEÇAS	V. UNIT.	V. TOTAL
<b>LOTE Nº 1</b>					
1	5	SERVIÇO	REVISÃO DO MOTOR NA BANCADA (SINCRONIZADA) TRATOR 285	1.200,00	6.000,00
2	5	SERVIÇO	REVISÃO DA CAIXA MARCHA NA BANCADA TRATOR 285	1.500,00	7.500,00
3	6	SERVIÇO	REVISÃO DA EMBREAGEM NA BANCADA TRATOR 285	400,00	2.400,00
4	20	SERVIÇO	TROCA DE REPAROS TRATOR 285	200,00	4.000,00
5	10	SERVIÇO	REVISÃO DA TRANSMISSÃO FINAL E FREIO 2LADOS TRATOR 285	800,00	8.000,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**Gabinete do Prefeito**

6	6	SERVIÇO	REVISÃO DO DIFERENCIAL TRASEIRO E DIANTEIRO TRATOR 285	1.800,00	10.800,00
7	6	SERVIÇO	REVISÃO DOS CUBOS TRASEIROS TRATOR 285	300,00	1.800,00
8	6	SERVIÇO	REVISÃO DOS CUBOS DIANTEIROS TRATOR 285	300,00	1.800,00
9	10	SERVIÇO	TROCA DE REPAROS TRATOR 285	150,00	1.500,00
10	6	SERVIÇO	REVISÃO BALANÇA TRATOR 285	500,00	3.000,00
11	6	SERVIÇO	REVISAR TOMADA DE FORÇA 3º PONTO TRATOR 285	200,00	1.200,00
12	6	SERVIÇO	REVISAR CIRCUITO HIDRÁULICO E MANGUEIRO TRATOR 285	150,00	900,00
13	20	SERVIÇO	REVISAR BOMBA HIDRÁULICA TRATOR 285	180,00	3.600,00
14	6	SERVIÇO	REVISAR ORBITROL TRATOR 285	250,00	1.500,00
15	8	SERVIÇO	REVISAR TODOS SISTEMAS DE COMANDO (ALAVANCAS) TRATOR 285	250,00	2.000,00
16	8	SERVIÇO	EMBUCHAR TAMPÃO CAIXA MARCHA TRATOR 285	120,00	960,00
17	10	SERVIÇO	REPARO NO CILINDRO DO 3º PONTO TRATOR 285	150,00	1.500,00
18	10	SERVIÇO	REVISAR VÁLVULA HIDRÁULICA TRATOR 285	50,00	500,00
19	8	SERVIÇO	REVISAR BOMBA E TUBULAÇÕES HIDRÁULICAS DUPLA TRATOR 285	250,00	2.000,00
20	8	SERVIÇO	REVISAR EIXO DIANTEIRO E CUBOS E EIXOS TRATOR 285	400,00	3.200,00
21	8	SERVIÇO	REVISAR BALANÇA "EMBUCHAMENTO" TRATOR 285	400,00	3.200,00
22	8	SERVIÇO	REVISAR PLANETÁRIA DIANTEIRA TRATOR 285	800,00	6.400,00
23	10	SERVIÇO	REVISAR CILINDRO DE DIREÇÃO TRATOR 285	200,00	2.000,00
24	10	SERVIÇO	REVISAR CARDAN DIANTEIRA TRATOR 285	50,00	500,00
25	10	SERVIÇO	REVISAR CUBOS TRASEIROS 2 LADOS TRATOR 285	600,00	6.000,00
26	10	SERVIÇO	REVISAR SISTEMA ELÉTRICO TRATOR 285	50,00	500,00
<b>Valor do Lote nº 01 R\$...</b>					<b>82.760,00</b>
<b>LOTE Nº 2</b>					
1	6	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO DO EIXO DIANTEIRO TRATOR 285	600,00	3.600,00
2	10	SERVIÇO	TROCA DE REPAROS TRATOR 285	150,00	1.500,00
3	10	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO DE LÂMINA TRATOR 285	1.200,00	12.000,00
4	08	SERVIÇO	TROCA DE FACAS TRATOR 285	100,00	800,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**Gabinete do Prefeito**

5	10	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO DE CIRCULO TRATOR 285	120,00	1.200,00
6	10	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO DE GARRAFA TRATOR 285	150,00	1.500,00
7	9	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO DE TANDER DIREITO E ESQUERDO TRATOR 285	150,00	1.350,00
8	10	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO DE ARTICULAÇÃO TRATOR 285	120,00	1.200,00
9	10	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO DE CONCHA TRATOR 285	800,00	8.000,00
10	9	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO DE BALANÇA TRATOR 285	400,00	3.600,00
11	10	SERVIÇO	SOLDA ELÉTRICA PESADA TRATOR 285	300,00	3.000,00
<b>Valor do Lote nº 02 R\$...</b>					<b>37.750,00</b>
<b>LOTE Nº 9</b>					
<b>RETRO ESCAVADEIRA J. C. B.</b>					
1	5	SERVIÇO	REVISÃO COMPLETA DO MOTOR J.C.B	1.800,00	9.000,00
2	5	SERVIÇO	TROCAR REPARO DO CILINDRO J.C.B	300,00	1.500,00
3	5	SERVIÇO	EMBORRACHAMENTO DO EIXO DIANTEIRO J.C.B	1.800,00	9.000,00
4	5	SERVIÇO	REVISAR CUBO DA RODA DIANTEIRA J.C.B	350,00	1.750,00
5	5	SERVIÇO	REVISAR FREIO J.C.B	200,00	1.000,00
6	5	SERVIÇO	REVISÃO COMPLETA DA TRANSMISSÃO J.C.B	3.500,00	17.500,00
7	5	SERVIÇO	REVISAR SISTEMA HIDRÁULICO J.C.B	300,00	1.500,00
8	5	SERVIÇO	REVISAR ALTERNADOR J.C.B	100,00	500,00
9	5	SERVIÇO	REVISAR MOTOR DE PARTIDA J.C.B	100,00	500,00
10	5	SERVIÇO	REVISAR SISTEMA ELÉTRICO J.C.B	180,00	900,00
11	5	SERVIÇO	TROCA DE FACAS E GARFOS J.C.B	100,00	500,00
<b>Valor do Lote nº 09 R\$...</b>					<b>43.650,00</b>
<b>LOTE Nº 11</b>					
<b>GOL - ANO 2013</b>					
1	14	SERVIÇO	REVISÃO DA SUSPENSÃO DIANTEIRA CANELETA E SISTEMA DA DIREÇÃO GOL ANO 2013	80,00	1.120,00
2	15	SERVIÇO	TROCA DA CORREIA DENTADA GOL ANO 2013	60,00	900,00
3	14	SERVIÇO	ENGRAXAR CUBO E FREIO TRASEIRO+D45+D64 GOL ANO 2013	20,00	280,00
4	10	SERVIÇO	TROCAR CABO DE FREIO DE MÃO GOL ANO 2013	30,00	300,00
5	15	SERVIÇO	TROCAR BUCHA DO EIXO TRASEIRO GOL ANO 2013	10,00	150,00
6	10	SERVIÇO	SOLDAR SUPORTE DA BATERIA E TRAVESSA DO PÁRA-CHOQUE GOL ANO 2013	10,00	100,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**Gabinete do Prefeito**

7	11	SERVIÇO	TROCAR MAQUINA DO VIDRO, BORRACHA DA PORTA E SEGURAR GOL ANO 2013	10,00	110,00
8	15	SERVIÇO	MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA GOL ANO 2013	15,00	225,00
9	15	SERVIÇO	MANUTENÇÃO DA CHAVE DA SETA GOL ANO 2013	10,00	150,00
10	15	SERVIÇO	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DAS QUATRO RODAS GOL ANO 2013	70,00	1.050,00
11	12	SERVIÇO	MANUTENÇÃO DA MANIVELA DO VIDRO GOL ANO 2013	2,50	30,00
12	15	SERVIÇO	TROCA DE ASSOALHO LADO DIREITO GOL ANO 2013	10,00	150,00
13	15	SERVIÇO	RECUPERAR ASSOALHO LADO ESQUERDO GOL ANO 2013	10,00	150,00
14	15	SERVIÇO	ARRANCAR TANQUE PARA SOLDAR ASSOALHO GOL ANO 2013	20,00	300,00
15	15	SERVIÇO	TROCA DE BORRACHA DA PORTA GOL ANO 2013	3,00	45,00
16	15	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO GOL ANO 2013	10,00	150,00
17	15	SERVIÇO	TROCAR ROLAMENTO DIANTEIRO. GOL ANO 2013	30,00	450,00
18	10	SERVIÇO	TROCAR ROLAMENTO TRASEIRO GOL ANO 2013	20,00	200,00
19	10	SERVIÇO	TROCAR AMORTECEDOR DIANTEIRO GOL ANO 2013	30,00	300,00
20	10	SERVIÇO	TROCAR AMORTECEDOR TRASEIRO GOL ANO 2013	10,00	100,00
21	10	SERVIÇO	TROCAR PLATÔ E DISCO GOL ANO 2013	150,00	1.500,00
22	12	SERVIÇO	TROCAR PASTILHAS GOL ANO 2013	10,00	120,00
23	12	SERVIÇO	TROCAR LONAS DE FREIO GOL ANO 2013	15,00	180,00
24	11	SERVIÇO	TROCAR ESCAPAMENTO GOL ANO 2013	10,00	110,00
25	11	SERVIÇO	TROCAR JUNTA DE CABEÇOTE GOL ANO 2013	150,00	1.650,00
26	14	SERVIÇO	TROCAR BOMBA DE COMBUSTÍVEL GOL ANO 2013	30,00	420,00
27	15	SERVIÇO	TROCAR JUNTA HOMOCINETICA GOL ANO 2013	30,00	450,00
28	15	SERVIÇO	SERVIÇO DE FUNCIONAMENTO GOL ANO 2013	20,00	300,00
29	15	SERVIÇO	TROCAR BOMBA D'ÁGUA GOL ANO 2013	50,00	750,00
30	16	SERVIÇO	TROCAR CABO DE EMBREAGEM GOL ANO 2013	10,00	160,00
31	15	SERVIÇO	TROCAR BICO INJETOR GOL ANO 2013	10,00	150,00
32	15	SERVIÇO	SERVIÇO REGULAGEM ELETRÔNICA GOL ANO 2013	20,00	300,00
33	15	SERVIÇO	TROCAR SETOR DE DIREÇÃO GOL ANO	30,00	450,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**Gabinete do Prefeito**

		2013			
<b>Valor do Lote nº 11 R\$...</b>				<b>12.800,00</b>	
<b>LOTE Nº 14</b>					
<b>FIAT STRADA 2007</b>					
1	6	SERVIÇO	MONTAR CAIXA DE MACHA FIAT STRADA 2007	100,00	600,00
2	6	SERVIÇO	TROCA DE CORREIA DO PONTO FIAT STRADA 2007	80,00	480,00
3	6	SERVIÇO	TROCA DO RETENTOR DO VOLANTE FIAT STRADA 2007	50,00	300,00
4	6	SERVIÇO	TROCA DA JUNTADO CARTER FIAT STRADA 2007	50,00	300,00
5	6	SERVIÇO	TROCA DA JUNTA HOMOCINÉTICA FIAT STRADA 2007	30,00	180,00
6	6	SERVIÇO	REVISÃO DA SUSPENSÃO DIANTEIRA COMPLETA FIAT STRADA 2007	80,00	480,00
7	6	SERVIÇO	ALINHAMENTO FIAT STRADA 2007	40,00	240,00
8	6	SERVIÇO	BALANCEAMENTO FIAT STRADA 2007	50,00	300,00
9	6	SERVIÇO	FAZER TRAVA DA BUCHA DO EIXO TRAZEIRO FIAT STRADA 2007	5,00	30,00
10	6	SERVIÇO	TROCA DO AMORTECEDOR TRAZEIRO FIAT STRADA 2007	10,00	60,00
11	6	SERVIÇO	TROCA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT STRADA 2007	40,00	240,00
12	6	SERVIÇO	TROCA DE PASTILHA DE FREIO FIAT STRADA 2007	40,00	240,00
13	6	SERVIÇO	ENGRAXAR CUBO E TROCAR LONA DE FREIO FIAT STRADA 2007	40,00	240,00
14	6	SERVIÇO	REVISAR MOTOR GERAL FIAT STRADA 2007	250,00	1.500,00
15	6	SERVIÇO	TROCA DE JUNTA DO CABEÇOTE FIAT STRADA 2007	180,00	1.080,00
16	6	SERVIÇO	TROCA DE BOMBA DE COMBUSTÍVEL FIAT STRADA 2007	30,00	180,00
17	6	SERVIÇO	LIMPEZA DE BICO FIAT STRADA 2007	30,00	180,00
18	6	SERVIÇO	FUNCIONAMENTO ELETRÔNICO FIAT STRADA 2007	30,00	180,00
19	6	SERVIÇO	SOLDA DE TANQUE FIAT STRADA 2007	10,00	60,00
20	6	SERVIÇO	TROCA DE CALÇO DO MOTOR FIAT STRADA 2007	10,00	60,00
21	6	SERVIÇO	TROCA DE EMBREAGEM FIAT STRADA 2007	150,00	900,00
22	6	SERVIÇO	TROCA DE ESCAPAMENTO FIAT STRADA 2007	8,00	48,00
23	6	SERVIÇO	TROCA DE SAPATA DE FREIO FIAT STRADA 2007	20,00	120,00
<b>Valor do Lote nº 14 R\$...</b>				<b>7.998,00</b>	



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**Gabinete do Prefeito**

<b>LOTE Nº 15</b>					
<b>TOYOTA BANDEIRANTE</b>					
1	10	SERVIÇO	ARRANCAR E REVISAR MOTOR DO VEÍCULO TOYOTA BANDEIRANTE	1.100,00	11.000,00
2	10	SERVIÇO	REVISAR MOTOR DE PARTIDA TOYOTA BANDEIRANTE	50,00	500,00
3	10	SERVIÇO	ARRANCAR COLUNA DIREÇÃO PARA TROCAR SUPORTE DA CHAVE IGNIÇÃO. TOYOTA BANDEIRANTE	10,00	100,00
4	10	SERVIÇO	MONTAGEM DA BOMBA DO TANQUE. TOYOTA BANDEIRANTE	20,00	200,00
5	10	SERVIÇO	DESEMPENAR QUADRO DA SUSPENSÃO TOYOTA BANDEIRANTE	10,00	100,00
6	10	SERVIÇO	ALINHAMENTO TOYOTA BANDEIRANTE	40,00	400,00
7	10	SERVIÇO	BALANCEAMENTO TOYOTA BANDEIRANTE	50,00	500,00
8	10	SERVIÇO	TROCA EIXO TRASEIRO COMPLETO TOYOTA BANDEIRANTE	80,00	800,00
9	10	SERVIÇO	TROCA DE ESCAPAMENTO TOYOTA BANDEIRANTE	10,00	100,00
10	10	SERVIÇO	ARRUMAR FREIO TRASEIRO E FREIO DE MÃO TOYOTA BANDEIRANTE	80,00	800,00
11	10	SERVIÇO	REVISAR PARTE ELÉTRICA TOYOTA BANDEIRANTE	30,00	300,00
12	10	SERVIÇO	DESMONTAGEM DA SUSPENSÃO DIANTEIRA TOYOTA BANDEIRANTE COMPLETA PARA TROCAR BORRACHA COIFA DO CAMBIO	50,00	500,00
13	10	SERVIÇO	TROCAR PINO TOYOTA BANDEIRANTE	10,00	100,00
14	10	SERVIÇO	TROCA DE BORRACHA COIFA C/ ROLAMENTO TOYOTA BANDEIRANTE	10,00	100,00
15	10	SERVIÇO	TROCAR ROLAMENTO DIANTEIRO TOYOTA BANDEIRANTE	50,00	500,00
16	10	SERVIÇO	TROCAR ROLAMENTO TRASEIRO TOYOTA BANDEIRANTE	50,00	500,00
17	10	SERVIÇO	TROCAR CORREIA DENTADA TOYOTA BANDEIRANTE	10,00	100,00
18	10	SERVIÇO	TROCAR BOMBA D'AGUA TOYOTA BANDEIRANTE	30,00	300,00
19	10	SERVIÇO	TROCAR BOMBA DE COMBUSTÍVEL TOYOTA BANDEIRANTE	10,00	100,00
20	10	SERVIÇO	TROCAR CALÇO DO MOTOR TOYOTA BANDEIRANTE	30,00	300,00
21	10	SERVIÇO	TROCAR EMBREAGEM TOYOTA BANDEIRANTE	250,00	2.500,00
22	10	SERVIÇO	TROCAR CORREIA DO AR TOYOTA BANDEIRANTE	10,00	100,00
23	10	SERVIÇO	TROCAR POLIA TENSORA TOYOTA	10,00	100,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**Gabinete do Prefeito**

			BANDEIRANTE		
24	10	SERVIÇO	TROCAR JUNTA DO CABEÇOTE TOYOTA BANDEIRANTE	350,00	3.500,00
<b>Valor do Lote nº 15 R\$...</b>					<b>23.500,00</b>
<b>LOTE Nº 19</b>					
<b>CAMINHONETE MITSUBISH – L.200</b>					
1	30	SERVIÇO	TROCA DE PIVÔS DA CAMINHONETE MITSUBISH – L.200	30,00	900,00
2	30	SERVIÇO	TROCA DE BRAÇO PITMA DA CAMINHONETE MITSUBISH – L.200	30,00	900,00
3	30	SERVIÇO	TROCA DE BRAÇO AUXILIAR DA CAMINHONETE MITSUBISH – L.200	30,00	900,00
4	30	SERVIÇO	TROCA DE TERMINAL DE DIREÇÃO DA CAMINHONETE MITSUBISH – L.200	20,00	600,00
5	30	SERVIÇO	TROCA DE AMORTECEDOR DIANTEIRO DA CAMINHONETE MITSUBISH – L.200	20,00	600,00
6	30	SERVIÇO	TROCA DE BUCHAS DE BALANÇA DA CAMINHONETE MITSUBISH – L.200	50,00	1.500,00
7	30	SERVIÇO	TROCA DE JUNTA HOMOCINÉTICA DA TRACÇÃO DA CAMINHONETE MITSUBISH – L.200	40,00	1.200,00
8	30	SERVIÇO	TROCA DE PASTILHAS DA CAMINHONETE MITSUBISH – L.200	30,00	900,00
9	30	SERVIÇO	TROCA DE SAPATA DE FREIOS DA CAMINHONETE MITSUBISH – L.200	40,00	1.200,00
10	30	SERVIÇO	TROCA DE QUITES DE EMBRENHAGEM DA CAMINHONETE MITSUBISH – L.200	200,00	6.000,00
11	30	SERVIÇO	TROCA DE CRUZETA DA CAMINHONETE MITSUBISH – L.200	20,00	600,00
12	30	SERVIÇO	TROCA DE ROLAMENTO DE CARDAN DA CAMINHONETE MITSUBISH – L.200	50,00	1.500,00
13	30	SERVIÇO	TROCA DE BUCHAS DE FEIXE DE MOLA DA CAMINHONETE MITSUBISH – L.200	10,00	300,00
14	30	SERVIÇO	TROCA DE DIFERENCIAL TRASEIRO DA CAMINHONETE MITSUBISH – L.200	75,00	2.250,00
15	30	SERVIÇO	TROCA DE DIFERENCIAL DIANTEIRO DA CAMINHONETE MITSUBISH – L.200	60,00	1.800,00
16	30	SERVIÇO	TROCA DE CORREIA DENTADA DA CAMINHONETE MITSUBISH – L.200	100,00	3.000,00
17	30	SERVIÇO	TROCA DE CORREIA DO AR CONDICIONADO DA CAMINHONETE MITSUBISH – L.200	10,00	300,00
18	30	SERVIÇO	TROCA DE CORREIA DA BOMBA DE DIREÇÃO DA CAMINHONETE MITSUBISH – L.200	10,00	300,00
19	30	SERVIÇO	TROCA DE BOMBA DE DIREÇÃO DA CAMINHONETE MITSUBISH – L.200	30,00	900,00
20	30	SERVIÇO	TROCA DE SOLDA EM TANQUE DA	20,00	600,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**Gabinete do Prefeito**

			CAMINHONETE MITSUBISH – L.200		
21	30	SERVIÇO	TROCA DE JUNTA DO CABEÇOTE DA CAMINHONETE MITSUBISH – L.200	300,00	9.000,00
22	30	SERVIÇO	TROCA DE CABO DE VELOCÍMETRO DA CAMINHONETE MITSUBISH – L.200	30,00	900,00
23	30	SERVIÇO	TROCA DE CILINDRO DE EMBRENHAGEM DA CAMINHONETE MITSUBISH – L.200	30,00	900,00
24	30	SERVIÇO	TROCA DE CILINDRO MESTRE DE FREIO DA CAMINHONETE MITSUBISH – L.200	30,00	900,00
25	30	SERVIÇO	TROCA DE HIDROVAC DA CAMINHONETE MITSUBISH – L.200	40,00	2.200,00
26	30	SERVIÇO	TROCA BOMBA VÁCUO DA CAMINHONETE MITSUBISH – L.200	28,30	849,00
27	30	SERVIÇO	TROCA CILINDRO RODA DIANTEIRA DA CAMINHONETE MITSUBISH – L.200	30,00	900,00
28	30	SERVIÇO	TROCA FREIO MÃO DA CAMINHONETE MITSUBISH – L.200	20,00	600,00
29	30	SERVIÇO	TROCA TURBINA DA CAMINHONETE MITSUBISH – L.200	50,00	1.500,00
30	30	SERVIÇO	LIMPEZA TANQUE DA CAMINHONETE MITSUBISH – L.200	80,00	2.400,00
31	30	SERVIÇO	TROCA AMORTECEDOR TRASEIRO DA CAMINHONETE MITSUBISH – L.200	10,00	300,00
32	30	SERVIÇO	TROCA POLIA MOTOR DA CAMINHONETE MITSUBISH – L.200	40,00	1.200,00
33	30	SERVIÇO	MONTAR CAIXA MARCHA DA CAMINHONETE MITSUBISH – L.200	150,00	4.500,00
34	30	SERVIÇO	TROCA DE MOLAS DA CAMINHONETE MITSUBISH – L.200	30,00	900,00
35	30	SERVIÇO	TROCA DE BALANCIM DE VÁLVULAS DA CAMINHONETE MITSUBISH – L.200	40,00	1.200,00
36	30	SERVIÇO	TROCA DE SENSOR DE ROTAÇÃO DA CAMINHONETE MITSUBISH – L.200	50,00	1.500,00
37	30	SERVIÇO	TROCA DE RETENTOR VOLANTE MOTOR DA CAMINHONETE MITSUBISH – L.200	150,00	4.500,00
38	30	SERVIÇO	TROCAR ROLAMENTO PONTA DE EIXO TRASEIRO DA CAMINHONETE MITSUBISH – L.200	50,00	1.500,00
39	30	SERVIÇO	TROCAR SEMI EIXO TRASEIRO DA CAMINHONETE MITSUBISH – L.200	50,00	1.500,00
<b>Valor do Lote nº 19 R\$...</b>					<b>62.499,00</b>
<b>LOTE Nº 20</b>					
<b>CAMINHONETE FRONTIER</b>					
1	15	SERVIÇO	TROCA DE PIVÔS DA CAMINHONETE FRONTIER	50,00	750,00
2	15	SERVIÇO	TROCA DE BRAÇO PITMA DA CAMINHONETE FRONTIER	30,00	450,00
3	15	SERVIÇO	TROCA DE BRAÇO AUXILIAR DA	30,00	450,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**Gabinete do Prefeito**

			CAMINHONETE FRONTIER		
4	15	SERVIÇO	TROCA DE TERMINAL DE DIREÇÃO DA CAMINHONETE FRONTIER	20,00	300,00
5	15	SERVIÇO	TROCA DE AMORTECEDOR DIANTEIRO DA CAMINHONETE FRONTIER	20,00	300,00
6	15	SERVIÇO	TROCA DE BUCHAS DE BALANÇA DA CAMINHONETE FRONTIER	40,00	600,00
7	15	SERVIÇO	TROCA DE JUNTA HOMOCINÉTICA DA TRACÇÃO DA CAMINHONETE FRONTIER	50,00	750,00
8	15	SERVIÇO	TROCA DE PASTILHAS DA CAMINHONETE FRONTIER	30,00	450,00
9	15	SERVIÇO	TROCA DE SAPATA DE FREIOS DA CAMINHONETE FRONTIER	40,00	600,00
10	15	SERVIÇO	TROCA DE QUITES DE EMBRENHAGEM DA CAMINHONETE FRONTIER	250,00	3.750,00
11	15	SERVIÇO	TROCA DE CRUZETA DA CAMINHONETE FRONTIER	50,00	750,00
12	15	SERVIÇO	TROCA DE ROLAMENTO DE CARDAN DA CAMINHONETE FRONTIER	20,00	300,00
13	15	SERVIÇO	TROCA DE BUCHAS DE FEIXE DE MOLA DA CAMINHONETE FRONTIER	30,00	450,00
14	15	SERVIÇO	TROCA DE DIFERENCIAL TRAZEIRO DA CAMINHONETE FRONTIER	80,00	1.200,00
15	15	SERVIÇO	TROCA DE DIFERENCIAL DIANTEIRO DA CAMINHONETE FRONTIER	50,00	750,00
16	15	SERVIÇO	TROCA DE CORREIA DENTADA DA CAMINHONETE FRONTIER	10,00	150,00
17	15	SERVIÇO	TROCA DE CORREIA DO AR CONDICIONADO DA CAMINHONETE FRONTIER	10,00	150,00
18	15	SERVIÇO	TROCA DE CORREIA DA BOMBA DE DIREÇÃO DA CAMINHONETE FRONTIER	10,00	150,00
19	15	SERVIÇO	TROCA DE BOMBA DE DIREÇÃO DA CAMINHONETE FRONTIER	30,00	450,00
20	15	SERVIÇO	TROCA DE SOLDA EM TANQUE DA CAMINHONETE FRONTIER	20,00	300,00
21	15	SERVIÇO	TROCA DE JUNTA DO CABEÇOTE DA CAMINHONETE FRONTIER	200,00	3.000,00
22	15	SERVIÇO	TROCA DE CABO DE VELOCÍMETRO DA CAMINHONETE FRONTIER	20,00	300,00
23	15	SERVIÇO	TROCA DE CILINDRO DE EMBRENHAGEM DA CAMINHONETE FRONTIER	50,00	750,00
24	15	SERVIÇO	TROCA DE CILINDRO MESTRE DE FREIO DA CAMINHONETE FRONTIER	30,00	450,00
25	15	SERVIÇO	TROCA DE HIDROVAC DA CAMINHONETE FRONTIER	60,00	900,00
26	15	SERVIÇO	TROCA BOMBA VÁCUO DA CAMINHONETE FRONTIER	20,00	300,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**Gabinete do Prefeito**

27	15	SERVIÇO	TROCA CILINDRO RODA DIANTEIRA DA CAMINHONETE FRONTIER	20,00	300,00
28	15	SERVIÇO	TROCA FREIO DE MÃO DA CAMINHONETE FRONTIER	10,00	150,00
29	15	SERVIÇO	TROCA TURBINA DA CAMINHONETE FRONTIER	75,00	1.125,00
30	15	SERVIÇO	LIMPEZA TANQUE DA CAMINHONETE FRONTIER	50,00	750,00
31	15	SERVIÇO	TROCA AMORTECEDOR TRASEIRO DA CAMINHONETE FRONTIER	15,00	225,00
32	15	SERVIÇO	TROCA POLIA MOTOR DA CAMINHONETE FRONTIER	20,00	300,00
33	15	SERVIÇO	MONTAR CAIXA MARCHA DA CAMINHONETE FRONTIER	150,00	2.250,00
34	15	SERVIÇO	TROCA DE MOLAS DA CAMINHONETE FRONTIER	30,00	450,00
35	15	SERVIÇO	TROCA DE BALANCIM DE VÁLVULAS DA CAMINHONETE FRONTIER	30,00	450,00
36	15	SERVIÇO	TROCA DE SENSOR DE ROTAÇÃO DA CAMINHONETE FRONTIER	10,00	150,00
37	15	SERVIÇO	TROCA DE RETENTOR VOLANTE MOTOR DA CAMINHONETE FRONTIER	280,00	4.200,00
38	15	SERVIÇO	TROCAR ROLAMENTO PONTA DE EIXO TRASEIRO DA CAMINHONETE FRONTIER	50,00	750,00
39	15	SERVIÇO	TROCAR SEMI EIXO TRASEIRO DA CAMINHONETE FRONTIER	50,00	750,00
<b>Valor do Lote nº 20 R\$...</b>					<b>30.600,00</b>
<b>LOTE Nº 21</b>					
<b>CAMINHONETE 4X4 MAHINDRA - 2011</b>					
1	10	SERVIÇO	TROCAR JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULA E TIRAR VAZAMENTO DO COLETOR DE ÓLEO CAMINHONETE 4X4 MAHINDRA – 2011.	150,00	1.500,00
2	10	SERVIÇO	TROCAR MAQUINA DO FILTRO DE AR E MANGUEIRA DO INTER-CULIO CAMINHONETE 4X4 MAHINDRA – 2011.	80,00	800,00
3	10	SERVIÇO	TROCAR PULIA E HELICE DO MOTOR CAMINHONETE 4X4 MAHINDRA – 2011.	80,00	800,00
4	10	SERVIÇO	DESMONTAGEM DO FORRO DA PORTA PARA COLOCAR ESPELHO CAMINHONETE 4X4 MAHINDRA – 2011.	50,00	500,00
5	10	SERVIÇO	DESMONTAGEM DO TANQUE P/ LAVAR E SOLDAR CAMINHONETE 4X4 MAHINDRA – 2011.	180,00	1.800,00
6	10	SERVIÇO	ARRUMAR PRESSÃO DO ÓLEO DO MOTOR CAMINHONETE 4X4 MAHINDRA – 2011.	30,00	300,00
7	10	SERVIÇO	FREIO DAS QUATRO RODA	200,00	2.000,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**Gabinete do Prefeito**

			CAMINHONETE 4X4 MAHINDRA – 2011.		
8	10	SERVIÇO	TROCA ROLAMENTO DA PONTA DE EIXO TRASEIRO CAMINHONETE 4X4 MAHINDRA – 2011.	120,00	1.200,00
9	10	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO DA PINÇA DE FREIO CAMINHONETE 4X4 MAHINDRA – 2011.	200,00	2.000,00
10	10	SERVIÇO	FAZER PARAFUSO DA PINÇA DE FREIO CAMINHONETE 4X4 MAHINDRA – 2011.	50,00	500,00
11	10	SERVIÇO	DAR POSSE EM DISCO DE FREIO CAMINHONETE 4X4 MAHINDRA – 2011.	30,00	300,00
12	10	SERVIÇO	REVISÃO DO DIFERENCIAL COMPLETO CAMINHONETE 4X4 MAHINDRA – 2011.	250,00	2.500,00
13	10	SERVIÇO	TROCA DE SISTEMA DE EMBREAGEM CAMINHONETE 4X4 MAHINDRA – 2011.	350,00	3.500,00
14	10	SERVIÇO	TROCA DE AMORTECEDOR CAMINHONETE 4X4 MAHINDRA – 2011.	30,00	300,00
15	10	SERVIÇO	TROCA DO BRAÇO PITMA CAMINHONETE 4X4 MAHINDRA – 2011.	40,00	400,00
16	10	SERVIÇO	TROCA DO BRAÇO AUXILIAR CAMINHONETE 4X4 MAHINDRA – 2011.	40,00	400,00
17	10	SERVIÇO	REVISÃO DE SUSPENSÃO DIANTEIRA COMPLETA CAMINHONETE 4X4 MAHINDRA – 2011.	400,00	4.000,00
18	10	SERVIÇO	REVISÃO DO FEIXE DE MOLA CAMINHONETE 4X4 MAHINDRA – 2011.	80,00	800,00
19	10	SERVIÇO	ARRANCAR BOMBA HIDRÁULICA CAMINHONETE 4X4 MAHINDRA – 2011.	50,00	500,00
20	10	SERVIÇO	RECUPERAÇÃO E TORNEAMENTO DA CARÇA DA BOMBA CAMINHONETE 4X4 MAHINDRA – 2011.	50,00	500,00
21	10	SERVIÇO	TIRAR O VAZAMENTO D'ÁGUA CAMINHONETE 4X4 MAHINDRA – 2011.	30,00	300,00
22	10	SERVIÇO	ARRANCAR A TRAVESSA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA PARA SOLDAR E COLOCAR REFORÇO CAMINHONETE 4X4 MAHINDRA – 2011.	80,00	800,00
23	10	SERVIÇO	RECUPERAÇÃO DO MOTOR DA BOMBA CAMINHONETE 4X4 MAHINDRA – 2011.	50,00	500,00
24	10	SERVIÇO	TROCA E REPARO DA BOMBA COM RETENTOR CAMINHONETE 4X4 MAHINDRA – 2011.	80,00	800,00
25	10	SERVIÇO	TROCAR BICOS INJETORES CAMINHONETE 4X4 MAHINDRA – 2011.	200,00	2.000,00
<b>Valor do Lote nº 21 R\$...</b>					<b>29.000,00</b>
<b>LOTE Nº 22</b>					
<b>SERVIÇOS DE VOLKWAGEM KOMBI – 2002</b>					
1	5	SERVIÇO	MONTAR CAIXA DE MACHA VOLKWAGEM KOMBI – 2002	150,00	750,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**Gabinete do Prefeito**

2	5	SERVIÇO	TROCA DE CORREIA DO PONTO VOLKWAGEM KOMBI – 2002	10,00	50,00
3	5	SERVIÇO	TROCA DO RETENTOR DO VOLANTE VOLKWAGEM KOMBI – 2002	150,00	750,00
4	5	SERVIÇO	TROCA DA JUNTADO CARTER VOLKWAGEM KOMBI – 2002	30,00	150,00
5	5	SERVIÇO	TROCA DA JUNTA HOMOCINÉTICA VOLKWAGEM KOMBI – 2002	80,00	400,00
6	5	SERVIÇO	REVISÃO DA SUSPENSÃO DIANTEIRA COMPLETA VOLKWAGEM KOMBI – 2002	264,00	1.320,00
7	5	SERVIÇO	ALINHAMENTO VOLKWAGEM KOMBI – 2002	40,00	200,00
8	5	SERVIÇO	BALANCEAMENTO VOLKWAGEM KOMBI – 2002	50,00	250,00
9	5	SERVIÇO	FAZER TRAVA DA BUCHA DO EIXO TRAZEIRO VOLKWAGEM KOMBI – 2002	20,00	100,00
10	5	SERVIÇO	TROCA DO AMORTECEDOR TRAZEIRO VOLKWAGEM KOMBI – 2002	20,00	100,00
11	5	SERVIÇO	TROCA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO VOLKWAGEM KOMBI – 2002	10,00	50,00
12	5	SERVIÇO	TROCA DE PARTILHA DE FREIO VOLKWAGEM KOMBI – 2002	50,00	250,00
13	5	SERVIÇO	ENGRAXAR CUBO E TROCAR LONA DE FREIO VOLKWAGEM KOMBI – 2002	120,00	600,00
14	5	SERVIÇO	ARRUMAR MOTOR GERAL VOLKWAGEM KOMBI – 2002	500,00	2.500,00
<b>Valor do Lote nº 22 R\$...</b>					<b>7.470,00</b>
<b>LOTE Nº 28</b>					
<b>SERVIÇOS - AMBULÂNCIA FURGÃO PEUGEOT - UTI</b>					
1	10	SERVIÇO	FREIO DAS QUATRO RODAS FURGÃO PEUGEOT	160,00	1.600,00
2	8	SERVIÇO	TROCA DE ROLAMENTO TRAZEIRO FURGÃO PEUGEOT	30,00	240,00
3	8	SERVIÇO	TROCA DE SISTEMA DE EMBRENHAGEM FURGÃO PEUGEOT	220,00	1.760,00
4	4	SERVIÇO	TROCA DE AMORTECEDOR FURGÃO PEUGEOT	20,00	80,00
5	8	SERVIÇO	TROCA DE TERMINAL DE DIREÇÃO FURGÃO PEUGEOT	10,00	80,00
6	8	SERVIÇO	TROCA DE ROLAMENTO DIANTEIRO FURGÃO PEUGEOT	80,00	640,00
7	8	SERVIÇO	TROCA DE BUCHA DO FEIXO DE MOLAS FURGÃO PEUGEOT	15,00	120,00
8	6	SERVIÇO	SUSPENSÃO DIANTEIRA FURGÃO PEUGEOT	200,00	1.200,00
9	6	SERVIÇO	TROCA DE CORREIA DENTADA FURGÃO PEUGEOT	200,00	1.200,00
10	6	SERVIÇO	SOLDA DE ESCAPAMENTO FURGÃO	20,00	120,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**Gabinete do Prefeito**

			PEUGEOUT		
11	6	SERVIÇO	TROCA DE CALÇO DO MOTOR FURGÃO PEUGEOUT	20,00	120,00
12	6	SERVIÇO	TROCA DE BOMBA HIDRÁULICA FURGÃO PEUGEOUT	30,00	180,00
13	5	SERVIÇO	TROCA DE JUNTA DO CABEÇOTE FURGÃO PEUGEOUT	500,00	2.500,00
14	8	SERVIÇO	TROCA AMORTECEDOR TRASEIRO FURGÃO PEUGEOUT	10,00	80,00
15	8	SERVIÇO	SERVIÇO TROCA JUNTA HOMOCINÉTICA FURGÃO PEUGEOUT	50,00	400,00
16	8	SERVIÇO	TROCA CILINDRO EMBRENHAGEM FURGÃO PEUGEOUT	40,00	320,00
17	6	SERVIÇO	TROCA BOMBA INJETORA FURGÃO PEUGEOUT	100,00	600,00
18	6	SERVIÇO	TROCA CABO ALAVANCA MARCHA FURGÃO PEUGEOUT	30,00	180,00
19	6	SERVIÇO	TROCA SETOR DE DIREÇÃO FURGÃO PEUGEOUT	100,00	600,00
20	6	SERVIÇO	MONTAGEM DE MOTOR FURGÃO PEUGEOUT	750,00	4.500,00
21	9	SERVIÇO	TROCA BOMBA D'ÁGUA FURGÃO PEUGEOUT	100,00	900,00
22	6	SERVIÇO	TROCA TURBINA FURGÃO PEUGEOUT	100,00	600,00
23	9	SERVIÇO	LIMPEZA TANQUE FURGÃO PEUGEOUT	100,00	900,00
24	6	SERVIÇO	SERVIÇO CAIXA DE MARCHA FURGÃO PEUGEOUT	298,00	1.788,00
<b>Valor do Lote nº 28 R\$...</b>					<b>20.708,00</b>
<b>LOTE Nº 29</b>					
<b>FIAT DOBLO AMBULÂNCIA 2011</b>					
1	9	SERVIÇO	SUSPENSÃO DIANTEIRO COMPLETO FIAT DOBLO	80,00	720,00
2	6	SERVIÇO	TROCA DE CORREIA DO PONTO FIAT DOBLO	10,00	60,00
3	6	SERVIÇO	DESMONTAGEM TANQUE P/ LAVAR E SOLDAR FIAT DOBLO	80,00	480,00
4	12	SERVIÇO	TROCA ROLAMENTO DIANTEIRO FIAT DOBLO	50,00	600,00
5	12	SERVIÇO	TROCA AMORTECEDOR TRASEIRO FIAT DOBLO	50,00	600,00
6	6	SERVIÇO	TROCA DE PLATOR E DISCOS FIAT DOBLO	50,00	300,00
7	12	SERVIÇO	TROCA DE PASTILHAS FIAT DOBLO	30,00	360,00
8	12	SERVIÇO	TROCA DE LONA DE FREIO FIAT DOBLO	20,00	240,00
9	6	SERVIÇO	TROCA DE ESCAPAMENTO FIAT DOBLO	10,00	60,00
10	6	SERVIÇO	TROCA DE JUNTA DE CABEÇOTE FIAT DOBLO	300,00	1.800,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**Gabinete do Prefeito**

11	6	SERVIÇO	TROCA BOMBA DE COMBUSTÍVEL FIAT DOBLO	40,00	240,00
12	12	SERVIÇO	TROCA DE JUNTA HOMOCINÉTICA FIAT DOBLO	30,00	360,00
13	6	SERVIÇO	SERVIÇO DE FUNCIONAMENTO FIAT DOBLO	20,00	120,00
14	6	SERVIÇO	TROCA BOMBA D'ÁGUA FIAT DOBLO	20,00	120,00
15	9	SERVIÇO	SOLDAS FIAT DOBLO	10,00	90,00
16	6	SERVIÇO	TROCA DE CABO DE EMBREAGEM FIAT DOBLO	10,00	60,00
17	4	SERVIÇO	TROCAR CABO DE FREIO DE MAO FIAT DOBLO	40,00	160,00
18	3	SERVIÇO	TROCAR CORREIA AR/DIREÇÃO FIAT DOBLO	10,00	30,00
<b>Valor do Lote nº 29 R\$...</b>					<b>6.400,00</b>
<b>LOTE Nº 30</b>					
<b>SERVIÇOS - AMBULÂNCIA FIAT FIORINO 1.3 FIRE</b>					
1	20	SERVIÇO	SUSPENSÃO DIANTEIRO COMPLETO FIAT FIORINO	60,00	1.200,00
2	12	SERVIÇO	TROCA DA CORREIA DO PONTO FIAT FIORINO	50,00	600,00
3	12	SERVIÇO	DESMONTAGEM DO TAQUE P/ LAVAR E SOLDAR FIAT FIORINO	50,00	600,00
4	12	SERVIÇO	TROCA ROLAMENTO DIANTEIRO FIAT FIORINO	30,00	360,00
5	12	SERVIÇO	TROCA AMORTECEDORTRAZEIRO FIAT FIORINO	10,00	120,00
6	9	SERVIÇO	TROCA PLATOR E DISCO FIAT FIORINO	150,00	1.350,00
7	12	SERVIÇO	TROCA DE PASTILHAS FIAT FIORINO	20,00	240,00
8	12	SERVIÇO	TROCA DE LONA DE FREIO FIAT FIORINO	30,00	360,00
9	9	SERVIÇO	TROCA DE ESCAPAMENTO FIAT FIORINO	15,00	135,00
10	9	SERVIÇO	TROCA DE JUNTA DO CABEÇOTE FIAT FIORINO	150,00	1.350,00
11	9	SERVIÇO	DESMONTAGEM E MONTAGEM DO MOTOR FIAT FIORINO	300,00	2.700,00
12	15	SERVIÇO	TROCA DE JUNTA HOMOCINÉTICA FIAT FIORINO	30,00	450,00
13	12	SERVIÇO	FUNCIONAMENTO FIAT FIORINO	32,00	384,00
14	10	SERVIÇO	TROCA DE BOMBA DE COMBUSTÍVEL FIAT FIORINO	30,00	300,00
15	10	SERVIÇO	TROCA DE BOMBA D'ÁGUA FIAT FIORINO	40,00	400,00
16	10	SERVIÇO	TROCA DO CABO DE EMBREAGEM FIAT FIORINO	10,00	100,00
17	18	SERVIÇO	SOLDAS FIAT FIORINO	10,00	180,00
18	12	SERVIÇO	TROCAR CALÇO DO MOTOR FIAT FIORINO	15,00	180,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**Gabinete do Prefeito**

19	9	SERVIÇO	TROCAR CABO DO ACELERADOR FIAT FIORINO	10,00	90,00
<b>Valor do Lote nº 30 R\$...</b>					<b>11.099,00</b>
<b>LOTE Nº 31</b>					
<b>SERVIÇOS – AMBULÂNCIA - SAMU</b>					
1	16	SERVIÇO	FREIO DAS QUATRO RODAS AMBULÂNCIA - SAMU	120,00	1.920,00
2	16	SERVIÇO	TROCA DE ROLAMENTO TRAZEIRO AMBULÂNCIA - SAMU	80,00	1.280,00
3	8	SERVIÇO	TROCA DE SISTEMA DE EMBREAGEM AMBULÂNCIA - SAMU	200,00	1.600,00
4	16	SERVIÇO	TROCA DE AMORTECEDOR AMBULÂNCIA - SAMU	80,00	1.280,00
5	16	SERVIÇO	TROCA DE TERMINAL DE DIREÇÃO AMBULÂNCIA - SAMU	30,00	480,00
6	16	SERVIÇO	TROCA DE ROLAMENTO DIANTEIRO AMBULÂNCIA - SAMU	60,00	960,00
7	16	SERVIÇO	TROCA DE BUCHA DO FEIXO DE MOLAS AMBULÂNCIA - SAMU	30,00	480,00
8	16	SERVIÇO	SUSPENSÃO DIANTEIRA AMBULÂNCIA - SAMU	150,00	2.400,00
9	8	SERVIÇO	TROCA DE CORREIA DENTADA AMBULÂNCIA - SAMU	200,00	1.600,00
10	12	SERVIÇO	SOLDA DE ESCAPAMENTO AMBULÂNCIA - SAMU	10,00	120,00
11	12	SERVIÇO	TROCA DE CALÇO DO MOTOR AMBULÂNCIA - SAMU	40,00	480,00
12	6	SERVIÇO	TROCA DE BOMBA HIDRÁULICA AMBULÂNCIA - SAMU	40,00	240,00
13	6	SERVIÇO	TROCA DE JUNTA DO CABEÇOTE AMBULÂNCIA - SAMU	400,00	2.400,00
14	12	SERVIÇO	TROCA DISCO FREIO AMBULÂNCIA - SAMU	30,00	360,00
15	9	SERVIÇO	LIMPEZA DE TANQUE AMBULÂNCIA - SAMU	100,00	900,00
16	9	SERVIÇO	TROCA DE BOMBA DE COMBUSTÍVEL AMBULÂNCIA - SAMU	100,00	900,00
17	9	SERVIÇO	REGULAGEM ELETRÔNICA AMBULÂNCIA - SAMU	50,00	450,00
18	6	SERVIÇO	MONTAR MOTOR AMBULÂNCIA - SAMU	800,00	4.800,00
19	8	SERVIÇO	TROCA DE CILINDRO EMBREAGEM AMBULÂNCIA - SAMU	50,00	400,00
20	8	SERVIÇO	TROCA DE JUNTA HOMOCINÉTICA AMBULÂNCIA - SAMU	50,00	400,00
21	6	SERVIÇO	TROCA DE BOMBA D'ÁGUA AMBULÂNCIA - SAMU	80,00	480,00
22	6	SERVIÇO	TROCA DE BOMBA INJETORA AMBULÂNCIA - SAMU	250,00	1.500,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA  
Gabinete do Prefeito

23	9	SERVIÇO	TROCAR CILINDRO MESTRE DE FREIO AMBULÂNCIA - SAMU	80,00	720,00
<b>Valor do Lote nº 31 R\$...</b>					<b>26.150,00</b>
<b>VALOR TOTAL R\$...</b>					<b>402.384,00</b>

5.8. O Valor Global para o presente contrato é de R\$ 402.384,00 (quatrocentos e dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais).

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE**

6.1- Considerando o prazo de validade estabelecido na CLÁUSULA QUARTA DA ATA e, em atendimento ao § 1º do artigo 28 da Lei Federal nº 9.069 de 29/06/1995, ao artigo 3º § 1º, da Medida Provisória 1488-16, de 2/10/1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão Presencial – SRP nº 037/2014/PMX, o qual integra a presente ata de Registro de Preços.

6.2- Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

6.3. A revisão negociada de valores, para cima ou para baixo, poderá ocorrer de ofício ou a pedido do licitante signatário, nas seguintes condições:

6.3.1. Para cima, visando manter o equilíbrio econômico financeiro inicial da proposta, nos termos do artigo 65, § 6º, da Lei 8.666/93, desde que demonstrada por meio de planilhas de preços, cópias de notas fiscais que demonstrem por parte do fornecedor que houve aumento de preços por parte da indústria, alteração substancial nos preços praticados no mercado, por motivo de fato superveniente ou de difícil previsão;

6.3.2. Para baixo, quando a Administração verificar que o preço registrado encontra-se substancialmente superior ao praticado no mercado;

6.4. Não será aceita como justificativa para o reequilíbrio econômico financeiro apenas a variação cambial do dólar, será necessário comprovar o preço equivalente em dólar na época da proposta e o preço atual solicitado por meio de cópias de notas fiscais.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO MODO DE RECEBIMENTO/ACEITE**

7.1. Os MATERIAIS serão entregues no endereço indicado pela contratante.

7.2. Pelo fiel e perfeito fornecimento do objeto desta licitação, o MUNICÍPIO DE XINGUARA representado pela Secretaria Municipal de Finanças, pagará o preço correspondente à quantia solicitada em Reais (R\$), mediante a entrega da nota fiscal, devidamente atestada pela contratante, que corresponderá ao valor do item do OBJETO fornecido;

7.3. No preço a ser pago deverão estar inclusas todas as despesas inerentes a: salários, encargos sociais, tributários, trabalhistas e comerciais, materiais, serviços, fretes, enfim todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto deste Pregão;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**Gabinete do Prefeito**

7.4. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de até 30 dias, contados da apresentação da Nota fiscal devidamente atestada pelo responsável;

7.4.1 - A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando a entrega do objeto contratado;

7.4.1.1 - As despesas do Fundo municipal de Educação a Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do Fundo Municipal de Educação do MUNICÍPIO DE XINGUARA, CNPJ (MF) 14.552.999/000-96;

7.4.1.2 - As despesas do Fundo municipal de Saúde, a Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do Fundo Municipal de Saúde do MUNICÍPIO DE XINGUARA, CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46;

7.4.1.3 - As despesas do Fundo municipal de Assistência Social a Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do Fundo Municipal de Assistência Social do MUNICÍPIO DE XINGUARA, CNPJ (MF) 14.440.733/0001-54;

7.4.1.4 - As despesas do SAAEX (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Xinguara) a Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do SAAEX do MUNICÍPIO DE XINGUARA, CNPJ (MF) 07.869.097/0001-12;

7.4.1.5 - Para as despesas das demais secretarias a Contratada deverá emitir nota fiscal/fatura referente ao objeto entregue em nome do MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA, CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, com endereço na Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, CEP. 68.555-010;

7.5. A contratada deverá indicar no corpo da nota fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

7.6. O pagamento será feito por meio de ordem bancária, tomada junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – AGÊNCIA XINGUARA, endereçada ao banco discriminado na nota fiscal e só será efetuado mediante conferência on line pela Secretaria de Finanças, das seguintes certidões:

a) do comprovante de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;

b) do comprovante de regularidade às Contribuições Previdenciárias, expedido pelo INSS.

7.7 - Para os casos de rejeição do item do OBJETO FORNECIDO, será prorrogado automaticamente o atestado de recebimento proporcionalmente ao prazo de reposição, o que, conseqüentemente, provocará a prorrogação do pagamento da respectiva nota fiscal/fatura, sem qualquer ônus adicional para o MUNICÍPIO DE XINGUARA representado pela Prefeitura Municipal.

7.8- Para o ITEM DO OBJETO FORNECIDO sofrido de rejeição será dado o prazo de dois dias para o contratado repor a entrega.

7.9- A rejeição do ITEM DO OBJETO FORNECIDO que foi rejeitado será sem ônus para a contratante

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1 – A aquisição do objeto que trata o presente CONTRATO ocorrerá por conta da previsão do Orçamento do Município, e das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentária e na do Plano Plurianual, na seguinte dotação orçamentária:

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**Gabinete do Prefeito**

3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica  
01 – Secretaria Municipal de Administração  
04.123.0014.2069 – Manutenção da Secretaria de Administração  
03 – Secretaria Municipal de Finanças  
04.123.0017.2073 – Manutenção da Secretaria de Finanças  
03 – Gabinete do Prefeito  
04.122.0016.2108 – Manutenção do Gabinete do Prefeito  
04.122.0016.2137 – Manutenção dos Distritos  
12 – Secretaria Municipal de Saúde  
10.122.0027.2074 – Manutenção da Secretaria de Saúde  
05 – Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura Urbana  
04.122.0043.2075 – Manutenção da Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana  
04.122.0043.2081 – MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS  
07 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer  
27.812.0003.2072 – Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer  
10 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
04.122.0064.2065 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente  
04.122.0064.2105 – Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente  
10 – Secretaria Municipal de Educação  
04.122.0037.2071 – Manutenção da Secretaria de Educação  
11 – FUNDEB  
12.361.0006.2102 – Manutenção do Fundeb Administrativo – 40%  
14 – Secretaria Municipal de Assistência Social  
04.122.0022.2066 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social  
08 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico  
04.122.0004.2066 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
09 – Secretaria de Desenvolvimento Rural  
20.606.0007.2070 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Rural  
16 – SAAEX – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Xinguara  
04.122.0020.2135 – Manutenção do SAAEX  
04.122.0054.2162 – Manutenção do Serviço de Limpeza Pública e Coleta de Lixo  
06 – Secretaria Municipal da Cidade e do Campo  
04.122.0014.2067 – Manutenção da Secretaria da Cidade e do Campo; do Exercício 2014.

8.2 - As despesas relativas ao exercício seguinte correrão a conta de dotação orçamentária do exercício vigente, se for o caso.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

9.1 – Efetuar a entrega apenas após emissão da correspondente requisição;

9.2 - Entregar os MATERIAIS no prazo de até 5 (CINCO) DIAS, a partir da solicitação do fiscal do contrato ou pessoa indicada, no endereço indicado.

9.3 - Atender a solicitações do Contratante para cancelamento das solicitações de requisição, se houver, independentemente de motivação e sem quaisquer ônus adicionais;

9.4 - Providenciar imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante quanto à entrega do objeto;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**Gabinete do Prefeito**

9.5 - Indicar, a pedido do Contratante, telefone para contato fora dos horários normais de atendimento, inclusive finais de semana e feriados, para casos excepcionais;

9.6 - Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes à execução do contrato, por seus empregados, uma vez inexistir, no caso, vínculo empregatício deles com o Contratante;

9.7 - Responder integralmente por perda e danos que vier a causar ao Contratante ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

9.8 – Atender às solicitações de MATERIAIS, excepcionalmente, em regime de urgência e fora dos horários normais de funcionamento, inclusive sábados, domingos e feriados;

9.9 – Cumprir rigorosamente todas as programações e atividades do objeto deste Contrato;

9.10 - Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua má execução.

9.11 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste Contrato, não excluindo ou reduzindo dessas responsabilidades a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

#### **CLÁUSULA DECIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

10.1. Para garantir o fiel cumprimento do presente Contrato, o CONTRATANTE se compromete a:

10.1.1 - Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre quaisquer irregularidades constatadas, solicitando a regularização das mesmas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

10.1.2 - Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA, após emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo gestor do Contrato;

10.1.3 - Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas;

10.1.4 - Manter, arquivada junto ao processo administrativo, toda a documentação referente ao mesmo.

10.1.5 – Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA com relação à execução do contrato;

10.1.6 – Proporcionar, no que couberem, todas as facilidades para que a CONTRATADA possa executar suas entregas, dentro das normas deste Contrato.

10.1.7 – Acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato por um representante devidamente designado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**Gabinete do Prefeito**

11.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do presente Contrato será feita pelo servidor designado pela contratante, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, competindo-lhe tomar todas as providências, de modo assegurar que este seja executado de acordo com as cláusulas avençadas.

11.2. Nos casos em que houver necessidade de substituição do fiscal, esta se dará por meio de decisão do Ordenador de Despesa;

11.2.1. Em havendo ausência justificada, o acompanhamento e a fiscalização se darão por servidor indicado pelo fiscal quando do seu afastamento;

11.3. No exercício da fiscalização, o responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato, poderá, a critério do Contratante, emitir relatórios circunstanciais, devidamente visitados pela Contratada.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1. O atraso injustificado realização do objeto deste contrato sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. 86, da Lei nº 8.666/93.

12.2. Da inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à contratada, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total parte inadimplida;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE XINGUARA, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do MUNICÍPIO DE XINGUARA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade (05) cinco anos e;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, c/c art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 14 do Decreto nº 3.555/00.

12.3. Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação por parte da Prefeitura, o respectivo valor será encaminhado para execução pela Prefeitura Municipal.

12.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão.

12.5. Serão publicadas na imprensa oficial as sanções administrativas previstas no item 12.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12.6. As multas previstas neste capítulo deverão ser recolhidas, em guia própria, emitida pela Prefeitura.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PRERROGATIVAS**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**Gabinete do Prefeito**

13.1. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, relativos ao presente contrato, a seguir especificado:

13.1.1. Modificá-lo unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público, nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666 de 21.06.93, respeitados os direitos da CONTRATADA;

13.1.2. Extingui-lo, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei nº 8.666/93;

13.1.3. Aplicação das sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

13.1.4. Fiscalização da execução do ajuste.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VALIDADE E DA PUBLICAÇÃO**

14.1. O CONTRATANTE, para fins de eficácia do presente Contrato e dos eventuais termos de aditamentos, fará publicar na imprensa oficial, resumidamente, o seu extrato, de acordo com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

14.2. Os eventuais apostilamentos referentes a reajustes ordinários ou alteração de empenho não serão publicados, devendo apenas ser anexados ao presente instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO**

15.1. O presente contrato poderá ser rescindido, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data desejada para o encerramento, de conformidade com o artigo 79, II, da Lei nº 8.666/93 e atualizações.

15.1.1. Em situações excepcionais, desde que o Contratante concorde, o prazo previsto no item 14.1 poderá ser diminuído.

15.2. O presente contrato também poderá ser rescindido, por conveniência administrativa, sem que caiba à CONTRATADA qualquer ação ou interpelação judicial nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93 e atualizações.

15.3. No caso de rescisão administrativa ou amigável, esta deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada.

15.4- Outros casos previstos na Lei 8.666/93

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1. A CONTRATADA obriga-se a manter, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições iniciais do Contrato, inclusive quanto à documentação.

16.2. Não haverá nenhum vínculo empregatício entre o MUNICÍPIO DE XINGUARA representado pela Prefeitura Municipal e o pessoal da empresa contratada, como também todos e quaisquer encargos de ordem fiscal, social, trabalhista, inclusive o acidente de trabalho, previdenciário e tributário devidos em decorrência direta ou indireta da execução do presente instrumento serão de responsabilidade exclusiva da Contratada.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA  
Gabinete do Prefeito

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Xinguara, Estado do Pará, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, que não puderem ser resolvidas pela via administrativa, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.2. E assim, por estarem de acordo, após lido e assinados as partes firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas.

Xinguara, Estado do Pará, em: 19 de setembro de 2014.

---

**MUNICÍPIO DE XINGUARA - PARÁ**  
**OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

---

**FONTES & FONTES LTDA.**  
Joel do Nascimento Fontes – Representante  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1ª - NOME: \_\_\_\_\_  
RG.: \_\_\_\_\_  
CPF.: \_\_\_\_\_

2ª - NOME: \_\_\_\_\_  
RG.: \_\_\_\_\_  
CPF.: \_\_\_\_\_